

Fazenda Iporanga S.A.

CNPJ/MF nº 39.805.573/0001-28

Balanco Patrimonial – Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				
Ativo	Nota 31/12/2023	31/12/2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota 31/12/2023	31/12/2022	Reservas de lucros		
Circulante			Circulante			Reser-vas de capital	Re- lucros a dis- posição da assembleia	
Caixa e equivalentes de caixa		6	Adiantamentos de clientes	8	1.277			
Contas a receber de clientes	4	9.066	Dividendos a pagar		1.496			
Tributos a recuperar		16	Títulos a pagar		624			
Total do ativo circulante	9.088	2.964	Tributos sobre o lucro a recolher		54			
Não circulante			Tributos sobre o lucro a recolher		22			
Antecipação de dividendos	5	13.399	Outros tributos a recolher		334			
Propriedades para investimento	6	199.023	Total do passivo circulante	1.687	2.325			
Imobilizado	7	45.883	Não circulante					
Total do ativo não circulante	258.305	245.491	Adiantamentos de clientes	8	27.676			
Total do ativo	267.393	248.455	Imposto de renda e contribuição social diferidos		986			
Notas Explicativas				Total do passivo não circulante	28.662	26.432		
1. Informações gerais e Contexto operacional – A Fazenda Iporanga S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Tabaporá, e tem por objeto social o arrendamento operacional de terras agricultáveis e manejo florestal. 1.2. Aporte de Capital: Em 30 de novembro de 2022, a sociedade recebeu um aporte de capital de seu acionista. Esse aporte consistiu na transferência de certos ativos e passivos, conforme detalhado abaixo:				Total do passivo	30.349	28.757		
Ativo				Patrimônio líquido	9			
Não circulante			Capital social		217.698			
Propriedades para investimento		199.670	Reserva de capital		1.391			
Imobilizado		45.887	Reserva de Lucros		17.955			
Total do ativo não circulante		245.557	Total do patrimônio líquido		237.044			
Total do ativo		245.557	Total do passivo e do patrimônio líquido		267.393			
Passivo				Demonstração do Resultado				
Passivos relacionados a contratos com clientes		(1.486)	Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Total do passivo circulante		(1.486)	Nota 31/12/2023 31/12/2022				Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)	
Não circulante			Nota 31/12/2023 31/12/2022				Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Passivos relacionados a contratos com clientes		(26.373)	Nota 31/12/2023 31/12/2022				Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	
Total do passivo circulante		(26.373)	Nota 31/12/2023 31/12/2022				29.262 2.637	
Total do passivo		(27.859)	Nota 31/12/2023 31/12/2022				Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes das atividades operacionais:	
2. Base de preparação – Regras Gerais – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), bem como de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS@Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC@Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC@Interpretations), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento da diretoria da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. (a) Demonstrações financeiras individuais: As demonstrações financeiras individuais da Companhia ("Controladora") foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). 2.1. Alterações de normas novas que estão em vigor: As seguintes alterações estão em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e a sua adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia: • Alteração ao IAS 1/CPIC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. • Alteração ao IAS 8/CPIC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como a período atual. • Alteração ao IAS 12/CPIC 32 – Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. 2.2. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": • Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 – "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao IFRS 16 – Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamen-								

<https://www.diariodecuiaba.com.br/publicidade-legal>

CERTIFICADO DIGITAL

JORNAL IMPRESSO E DIGITAL COM CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO

www.diariodecuiaba.com.br

Esta página faz parte da edição impressa e digital produzida Pelo Jornal Diário de Cuiabá com circulação em todo Estado de Mato Grosso. Documento assinado eletronicamente com certificado Digital ICP Brasil.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019 VERIFICAÇÃO ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

D4Sign 928f4ad0-80b8-47f6-b792-4b995267edfa - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BALANÇO FAZENDA IPORANGA DIÁRIO DE CUIABÁ 25-04-2024 CD pdf

Código do documento 928f4ad0-80b8-47f6-b792-4b995267edfa



Assinaturas



GUSTAVO ADOLFO CAPILE DE OLIVEIRA
comercial@diariodecuiaba.com.br
Assinou



Eventos do documento

24 Apr 2024, 22:31:49

Documento 928f4ad0-80b8-47f6-b792-4b995267edfa **criado** por GUSTAVO ADOLFO CAPILE DE OLIVEIRA (6ad72be3-da0f-42e4-b24e-632d17dec5c7). Email:comercial@diariodecuiaba.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-24T22:31:49-03:00

24 Apr 2024, 22:32:26

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO ADOLFO CAPILE DE OLIVEIRA (6ad72be3-da0f-42e4-b24e-632d17dec5c7). Email: comercial@diariodecuiaba.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-24T22:32:26-03:00

24 Apr 2024, 22:32:36

GUSTAVO ADOLFO CAPILE DE OLIVEIRA **Assinou** (6ad72be3-da0f-42e4-b24e-632d17dec5c7) - Email: comercial@diariodecuiaba.com.br - IP: 24.152.35.35 (24.152.35.35 porta: 21124) - Documento de identificação informado: 405.815.861-15 - DATE_ATOM: 2024-04-24T22:32:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):27d83d13f229f0702a7efbd7e6c2156b4060199b1b3095767def9e63e38ca04f
(SHA512):b08f92ce880120034035e53f9c7e8dea5a5e8113bdb89a05e8065556059d075f3ceb27350935d32b21b9f497cce81ea2d2cada7362578232cca26f7600e15577

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign